CONCURSO PÚBLICO - 01/2026 – Edital 03

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA — GABARITO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital do Resultado da Prova Objetiva – Gabarito, publicado em 28 de julho de 2026, conforme segue:

1. Houve **2 (duas) questões anuladas,** cujos enunciados constam no **ANEXO I** deste Edital.

2. Em razão da anulação das referidas questões, foram **deferidos** os recursos das seguintes inscrições:

EMPREGO	INSCRIÇÃO
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS JÚNIOR	34266, 34085, 32430, 33869, 34564, 31134, 32906, 33804, 32183, 32867, 33097, 32053, 31821, 30103.
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS JÚNIOR	34318, 32495, 34418, 30101, 31059, 31157, 34486, 30169, 33807, 31998, 30196, 31325, 33122, 32212, 31822, 33404, 34599.

3. Todos os demais recursos interpostos foram **indeferidos**.

4. O **ANEXO II** deste Edital apresenta o Gabarito Oficial Pós-Recurso dos empregos de Auditor Fiscal de Tributos Imobiliários Júnior e Auditor Fiscal de Tributos Mobiliários Júnior, com a indicação das questões anuladas nos Tipos 1, 2 e 3 de prova.

5. Para a consulta das respostas dos recursos interpostos, o candidato(a) deverá acessar a "Área do Candidato(a)" pelo link https://ibamsp-concursos.org.br/login, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso.

Bragança Paulista, 24 de agosto de 2026.

Stefania Penteado Corradini Rela
Secretária de Administração

ANEXO I

Questões Anuladas

A Emenda Constitucional nº 132/2023 instituiu a Reforma Tributária do Consumo, promovendo profundas alterações no Sistema Tributário Nacional, com impactos diretos na competência e arrecadação dos municípios. Dentre as inovações, destacam-se a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), bem como a extinção gradual de tributos atuais. Considerando as disposições da EC nº 132/2023 e seus impactos na fiscalização tributária municipal, assinale a alternativa que possui a sentença incorreta.

Um Fiscal Tributário Municipal lavra um Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) contra um contribuinte por sonegação de ISSQN, notificando-o em 15 de maio de 2024. O contribuinte, inconformado, apresenta impugnação administrativa em 10 de junho de 2024. Após a análise da impugnação, a decisão de primeira instância administrativa é proferida em 20 de agosto de 2024, mantendo o AIIM. O contribuinte é notificado dessa decisão em 25 de agosto de 2024 e, em 10 de setembro de 2024, apresenta recurso administrativo para a instância superior. Considerando o Processo Administrativo Tributário (PAT) municipal, assinale a alternativa correta.

ANEXO II

GABARITO OFICIAL PÓS RECURSO

TIPO 1 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS JÚNIOR									
01: A	02: B	03: A	04: C	05: C	06: C	07: D	08: B	09: D	10:
11: D	12: B	13: C	14: A	15: D	16: C	17: C	18: A	19: A	20:
21: D	22: D	23: C	24: D	25: B	26: A	27: B	28: C	29: D	30:
31: C	32: C	33: B	34: A	35: D	36: D	37: A	**38: Anulada**	39: D	**40: Anu**
TIPO 2 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS JÚNIOR									
01: A	02: C	03: C	04: D	05: B	06: B	07: A	08: A	09: D	10:
11: C	12: C	13: A	14: A	15: D	16: D	17: A	18: B	19: A	20:
21: C	22: D	23: C	24: C	25: D	26: A	27: C	28: B	29: C	**30: Anu**
31: D	32: B	**33: Anulada**	34: A	35: A	36: B	37: D	38: C	39: D	40:
TIPO 3 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS JÚNIOR E AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS JÚNIOR									
01: B	02: D	03: A	04: D	05: D	06: B	07: C	08: D	09: C	10:
11: D	12: D	13: B	14: A	15: A	16: A	17: C	18: D	19: D	20:
21: A	22: C	23: D	24: B	25: C	26: C	27: B	28: A	29: B	**30: Anu**
31: A	32: A	33: C	34: D	35: C	36: C	**37: Anulada**	38: A	39: B	40: